

Art. 2º DESIGNAR a Doutora PATRÍCIA PASSOLI GHEDIN, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, para substituir na jurisdição da 24ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 409, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000016641-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora JULYANE NEVES, Juíza de Direito da Vara Cível e Juizado Especial Cível da comarca de São Luís de Montes Belos-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 80ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 28 de novembro a 16 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 408, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e considerando o SEI nº 25.0.000016260-7,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do Doutor JOÃO GERALDO MACHADO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Iporá-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 53ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 28 de novembro de 2025 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 407, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI 25.0.000016593-2,

RESOLVE: